DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Leilão Público nº 01/2019, destinado a alienação de bens públicos inservíveis, foi Adjudicado e Homologado aos seguintes vencedores: Item 1 – Um Ônibus/Marcopolo/Volare, ano 2002/2002, placa CDV-2674, chassi 93PB02A2M2B006308, Combustível Diesel, numero de Patrimônio 001552, no estado em que se encontra, Lance Mínimo R$ 20.000,00 (vinte mil reais); foi arrematado pelo Sr. Jediel Zacarias, portador do Rg nº 5.221.977 SSP/SP, CPF nº 589.609.458/20, Endereço Rua Feliciana Moreira Ramos, nº 2791, Residencial São Lucas, Jales/SP, CEP – 15706-092, Pelo lance mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 20.000,00, (vinte mil reais), em deposito bancário, correspondente a 100% do valor arrematado; Item 4 - Um Veiculo VW/Gol, ano 2011/2011, placa DWJ-7015, chassi 9BWAA05U6BT218593, combustível Flex, numero do patrimônio 003446, no estado em que se encontra, Lance Mínimo R$ 10.000,00 (dez mil reais); foi arrematado pelo Sr. Maxi Wilian Pereira dos Santos, portador do Rg nº 49716673-2 SSP/SP, CPF nº 411.887.718-09, Endereço Av. Vereador Antônio Ricardo de Camargo Filho, nº 30, Centro, Piacatu/SP, CEP – 16230-000, Pelo lance mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 10.000,00, (dez mil reais), em deposito bancário, correspondente a 100% do valor arrematado; Item 8 - Uma betoneira, usada, no estado em que se encontra, Lance Mínimo R$ 400,00 (quatrocentos reais); foi arrematado pelo Sr. Roberto Carlos Vacari, portador do Rg nº 18.716.360 SSP/SP, CPF nº 130.389.178-69, Endereço Travessa Antônio Marcos Gomes, nº 70, Bairro Centro, Piacatu/SP, CEP – 16230-000, Pelo lance de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos a quantia de R$ 850,00, (oitocentos e cinquenta reais), em depósito bancário, correspondente a 100% do valor arrematado; Totalizando R$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais), todos recolhidos aos cofres públicos. Gabriel Monteiro, 26.02.2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL